



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 203/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 022/2019 – SO – Vereador Mário César Garms Thimóteo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Urbanismo e Habitação/ Agricultura/ Meio Ambiente, informamos o seguinte:

1) Sim;

2) a) As escolas que possuem lixeiras para a separação seletiva do lixo são: EMEF Alexandrina Penna, EMEI Algodão Doce, EMEF Prof. Antônio Mazzei, EMEF Coronel Antônio Nogueira, EMEI Arco Íris, EMEI Beija Flor, EMEF Prof. Célio Rodrigues Siqueira, EMEF Profª Cléia Caçapava Silva, EMEIF Domingos Paulino Vieira, EMEI Dona Cota, EMEI Balão Mágico, EMEF Profª. Helena Wirgues Ramos, EMEI Irmã Lúcia, EMEIF Profª Ivony Affini Matheus, EMEI Dona Leonor Mendes de Barros, EMEI Dona Maria Pereira Briso, EMEI Profª Marilda de Lima Vitor Faria e EMEI Profª Ruthnea de Cássia Souza;

b) Sim;

3) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 26-930 Data/Hora 26/03/2019 14:19:35
Responsável: my

ARG/SPC/kes
OF